

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.590/07

PIRACURUCA (PI), 14.08.2007.

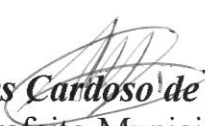
“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA NO BAIRRO BAIXA DA EMA, NESTA CIDADE”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Alcides Cardoso de Araújo, **faz saber a todos os Municípios que a câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:**

Art.1º - Recebe a Unidade de Saúde construída no bairro Baixa da Ema, nesta cidade, o nome de **Unidade de Saúde “ PEDRO DE CERQUEIRA SOUSA (Pedro do Cruz)”**

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Piracuruca incumbida de gravar no frontal do prédio a citada nomeação.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Alcides Cardoso de Araújo
Prefeito Municipal

Nota: Esta Lei recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, o Nº 1.590/2007. Foi publicada com afixação de cópias nos lugares de costumes 14(quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2007(dois mil e sete).


Maria de Lourdes de Sousa Meneses
Secretária de A. de Finanças